



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

ATA II: JULGAMENTO PRELIMINAR DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS N° 0014/2023 – SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS ADÃO JOSÉ DE MORAES E MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (PROPOSTA N° 019517/2017 – MINISTÉRIO DO TURISMO). As 11:00 horas do dia 16/01/2023 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de retomar os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública para recepcionar o Parecer Técnico de Engenharia (anexo). Da análise, quanto a fase de Habilitação, constamos o seguinte:

1) A empresa **L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 04.269.275/0001-86**; 1) Atendeu integralmente aos itens: 6.8.3 do instrumento convocatório (Profissional e Operacional); 2) Apresentou certidão de Falência e concordata fora da validade, em descumprimento ao item 8.2.12 do edital, sendo o parecer técnico favorável à sua INABILITAÇÃO, momento em que esta CPLOSE abre **DILIGÊNCIAS** e decide por oportunizar a referida empresa, com fins de esclarecimento e/ou comprovação pretérita das exigências técnicas apontadas.

Portanto, após análise, segue o resultado da análise preliminar de habilitação da seguinte maneira:

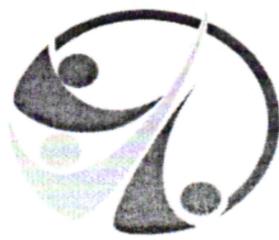
EMPRESA INABILITADAS:

1. L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 04.269.275/0001-86

Obs.: Em análise ao documento questionado – Certidão de Falência Concordata, emitida em 03 de outubro de 2022, consta uma nota de atenção:

1. informo a V. Sra. que as certidões negativas de falência e concordata, execuções e cartório único, referente aos últimos cinco (05)anos, a partir desta data não serão emitidas por este cartório de Distribuição, visto que desde junho/2016, ou seja há mais de 06(seis)anos, foi implantado nesta Comarca o processo judicial eletrônico -PJE e, assim, a certidão cível disponível no site do TJPE, através do Link: <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidão>, abrange todas essas ações.

Empresas Passíveis de Diligencias: 1. L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 04.269.275/0001-86



Portanto, em cumprimento ao Acórdão n° 1211/2021 - TCU - Plenário - a única empresa participante será passível de diligências, devendo ser notificadas para que no prazo de 48 horas, possam comprovar condição pretérita, relativa ao item ora mencionado e/ou se permanece esta situação de não emissão da referida certidão pelo órgão distribuidor/comarca de São Lourenço da Mata/PE.

Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, a Presidente informou aos presentes que desde já fica marcada a data: 18/01/2024 as 12:00h, para uma nova reunião objetivando a continuidade dos trabalhos. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara X. Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
(PRESIDENTE DA CPLOSE)

Caroline Rodrigues Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Fernandes

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS
SILVA (MEMBRO)